



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAVRAS DO SUL

TABELIONATO

Suzana Biermann Pinto Ferreira
Tabelã

51
8

Prorrogação

Ofício dos registros Públicos

Suzana Biermann Pinto Ferreira

Oficial Designada

Miguel Roldanelli Ferreira

Oficial Substituto

Escritura Pública de Compra e venda

Ato nº 9.817, fl. 54 do Livro 45 de Transmissões

Outorgante(s) Espólio de Dalva Maria La Rocca de Carvalho

Outorgado(s) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lavrada em 26 de junho de 2.003



TABELIONATO DE NOTAS DE LAVRAS DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE TRANSMISSÕES

TRASLADO

Nº 9.817.- ESCRITURA pública de compra e venda na forma abaixo. **SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de junho, do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, na rua Maria Barcelos de Souza, 305, centro, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedor **O Espólio de DALVA MARIA LA ROCCA DE CARVALHO**, que era brasileira, viúva, do lar, possuía carteira de identidade nº 8024072921, expedida pela SSP/RS em 18.04.1981, CIC nº 486.345.060-53, viúva, residente e domiciliada em no Bairro Cerrito, neste município, neste ato representado por **DENISE LA ROCCA DE CARVALHO**, brasileira, funcionária pública municipal, carteira de identidade nº 7020981697, expedida pela SSP/RS, CIC nº 486.340.850-15, separada judicialmente, residente e domiciliada na Av. Coronel Galvão, nesta cidade, nos termos do **ALVARÁ JUDICIAL DE AUTORIZAÇÃO** extraído do Processo de Arrolamento nº 108/1.02.0000543-2, cuja cópia fica registrado neste Ofício sob nº 2.161 no Livro dezesseis (16) de Registro de Procuраções e Autorizações Judiciais. E, de outro lado, como outorgado comprador **O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob número 93.802.833/0001-57, com sede administrativa na Rua General Andrade Neves nº 106, 16º andar, centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por **CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**, brasileiro, funcionário público, carteira de identidade nº 3004159095, expedida pela SSP/RS em 16.02.1987, CIC nº 224.831.100-10, casado, residente e domiciliado na Rua Dona Laura, 380 - ap. 22, na cidade de Porto Alegre/RS, conforme portaria nº 1974/2003 de 05 de

TABELIONATO
Dña. Suzana Biermann Pinto Ferreira
Tabeliã

Rua Maria Barcelos de Souza, 305
Fone/Fax: (55) 282-1233
Lavras do Sul - RS - 97390-000

Carvalho

Suzana Biermann Pinto Ferreira
Suzana Biermann Pinto Ferreira
Tabeliã

1001-11124-2
B1/0007561/RS098

junho de 2003, cuja cópia encontra-se registrada neste Tabelionato, no Livro 16 de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais sob nº 2.160. Os presentes identificados documentalmente por mim, SUZANA BIERMANN PINTO FERREIRA, Tabeliã de Notas, de cuja capacidade para o ato dou fé. Pela representante do Espólio vendedor foi dito que vende ao comprador o seguinte imóvel: - **UM TERRENO URBANO**, sito nesta cidade, com a área superficial de trezentos e vinte e três metros e sessenta e seis decímetros quadrados (323,66m²), confrontando ao OESTE, onde faz frente, em dez metros e dez centímetros (10,10m), com a rua Júlio de Castilhos; ao LESTE, em oito metros e quarenta e oito centímetros (8,48m), com o terreno onde se assenta o Edifício Orlando de Castro Ferreira; ao NORTE, em trinta metros e dois centímetros (30,02m), com Mara Zuleica R. F. Soares e em quatro metros e oitenta e dois centímetros (4,82m) com Alda R. Bulcão; e ao SUL, em trinta e quatro metros e noventa e quatro centímetros (34,94m), com Takeo de Souza Carvalho; distando trinta e três metros e oitenta centímetros (33,80m) da rua Cel. Meza, situado no quarteirão que se completa pelas ruas Maria Barcelos de Souza e Dr. Pires Porto, imóvel esse **MATRICULADO** sob nº quatro mil e **quinhentos e oitenta e nove (4.589)** Livro 2, no Registro de Imóveis de Lavras do Sul; que esta venda é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) em moeda corrente do país, já integralmente recebido do comprador, neste ato, pelo que recebe a mais ampla, geral e irrevogável quitação e lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no imóvel ora vendido, obrigando-se a responder pela evicção na forma da lei. Pela representante do espólio vendedor foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que: a) - não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao



TABELIONATO DE NOTAS DE LAVRAS DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE TRANSMISSÕES

TRASLADO

imóvel; b) - para os efeitos do Decreto 612/92, o espólio não é contribuinte obrigatório de contribuições sociais, nem possui empregados de cujas contribuições seja responsável. Pelo representante do comprador foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES:** a) **DE ÔNUS:** Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 25 de junho de 2003; b) **MUNICIPAL:** Certifico que foi apresentada certidão nº 038/03 expedida em 07/05/2003 pela Prefeitura Municipal desta cidade, em nome da vendedora, onde refere que a mesma está em dia com a dívida parcelada; c) **FEDERAL:** Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Dalva Maria La Rocca de Carvalho, expedida pelo Ministério da Fazenda. d) **ESTADUAL:** Certifico que foi apresentada a certidão de situação fiscal nº 00475789 em nome de Dalva Maria La Rocca de Carvalho, expedida pela Secretaria da Fazenda - Delegacia da Fazenda Estadual de Bagé. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pelo Fisco Municipal em R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme guia informativa número 115/03, em 11 de junho de 2003, estando a presente operação isenta ao recolhimento do imposto de transmissão cuja exoneração tributária foi reconhecida pelo Fisco Municipal em 11 de junho de 2003. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. - E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual, lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram,

TABELIONATO
Dra. Suzana Biermann Pinto Ferreira

Tabeliã

Rua Maria Barcelos de Souza, 305

Fone/Fax: (55) 282-1233

Lavras do Sul - RS - 97300-000

Dalva Maria La Rocca de Carvalho

Suzana Biermann Pinto Ferreira
Tabeliã

TABELIONATO

Dra. Suzana Biermann Pinto Ferreira

Tabeliã

Rua Maria Barcelos de Souza, 305

Fone/Fax: (55) 282-1233

Lavras do Sul - RS - 97390-000

ratificam e assinam comigo, SUZANA BIERMANN PINTO FERREIRA, Tabeliã de Notas, que a digitei e assino. Dou fé. Emolumentos.: R\$ 92,50.

LAVRAS DO SUL, 26 DE JUNHO DE 2003.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Denise La Rocca de Carvalho
DENISE LA ROCCA DE CARVALHO,

Carlos Alberto Cunha Umsza
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Suzana Biermann Pinto Ferreira
SUZANA BIERMANN PINTO FERREIRA
Tabeliã

OFICIO DE REG. DE IMÓVEIS
Prot. n.º 20932 L.º 1 - J
Reg. 14589 Av. L.º 2
Reg. L.º 3
Lavras do Sul, 30/06/03

Mauro Raimundi Ferreira
MAURO RAIMUNDI FERREIRA
OFICIAL DE REGISTRO SUBSTITUTO

Ofício dos registros Públicos
Suzana Biermann Pinto Ferreira
Oficial Designada
Mauro Raimundi Ferreira
Oficial Substituto